

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº *157* , DE *3* DE *Setembro* DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 4 de junho de 2008, publicado na Edição Especial no DOU do mesmo dia e o inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, republicado no DOU de 13 de junho de 2003, e tendo em vista o art. 3º do Decreto nº 6.546, de 25 de agosto de 2008, publicado no DOU, de 26 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Apostilar, conforme o Anexo a esta Portaria, os cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS do Ministério do Turismo.


LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO

Recebido na GGPM/Tur
Em 03/09/08 às 13:55
10530